Instituto Industrial e Comercial da Matola

Neide Carlos Chissico

Numero: 17, Código: 102400359

Diário – é um livro onde os factos patrimoniais, são registrados por ordem cronológica, isto é,

por ordem de data.

Segundo o Código Comercial "O Diário servirá para os comerciantes registarem, dia a dia, por

ordem de datas. Em assento separado, cada um dos seus actos que modifiquem ou passam a vir

modificar o seu património. Estabelece ainda, no seu artigo 32º que livro de Inventários e

Balanços, o do Diário e o Actas na assembleia geral das sociedades deverão ser legalizados.

Esta legalização é feita nas conservatórias. No nosso caso, estes livros deverão ser apresentados

ao Ministério das Finanças, mais concretamente na repartição de Finanças onde a empresa está

vinculada (pode ser até, também ap tribunal) para que sejam numeradas e rubricadas as folhas

e depois na primeira pagina lançados por um escrivão, um termo de abertura e outro de

encerramento na última página.